



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL N° 250

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

Aníbal Manuel Guerreiro Cordeiro, Vereador da Câmara Municipal de Grândola, no uso da competência que lhe foi conferida pelo despacho nº 4/2011, de 10 de Janeiro, no âmbito das competências respeitantes ao artº 91º - alínea v) do nº 1 do artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro na redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião ordinária, pública, de 03 de Novembro de 2011, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

Ratificação do despacho do Presidente da Câmara, exarado no dia 20 de Outubro de 2011, relativo ao pedido de parecer nos termos do nº 1 do artigo 54º da Lei nº 91/95, com a redacção da Lei nº 64º de 2003 de 23 de Agosto, requerido por Ana Cristina Pereira Pinela, em representação de Manuel Luís de Freitas de Bastos Falcão: Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, exarado no dia 20 de Outubro de 2011, relativo ao pedido de parecer nos termos do nº 1 do artigo 54º da Lei nº 91/95, com a redacção da Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto, requerido por Ana Cristina Pereira Pinela, em representação de Manuel Luís de Freitas de Bastos Falcão;

Apreciação e eventual aprovação da Proposta de atribuição de Topónimo e Números de Polícia, requerido por Avelino Inácio Pimenta: Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de Topónimo e Números de Polícia, requerido por Avelino Inácio Pimenta, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Apreciação e eventual aprovação da Proposta de atribuição de subsídio ao Grupo Desportivo dos Cadoços: Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio ao Grupo Desportivo dos Cadoços, no montante de 500€ (quinhentos euros), de acordo com a Proposta dos Serviços;

Apreciação e eventual aprovação da Proposta de atribuição de subsídio à Junta de Freguesia de Melides – Feira Anual: Deliberado, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Melides – Feira Anual, um subsídio no montante de 1.000,00€ (mil euros), de acordo com a Proposta dos Serviços;

Apreciação e eventual aprovação da Proposta de atribuição de subsídio à Associação de Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal – Delegação de Grândola – Sorteio de Natal: Deliberado, por unanimidade, atribuir à Associação de Comércio e Serviços do Distrito de Setúbal – Delegação de Grândola – Sorteio de Natal, um subsídio no montante de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros), de acordo com a Proposta dos Serviços;

Apreciação e eventual aprovação da Proposta de atribuição de subsídio extraordinário à MGC – Arquitectos, Lda de modo a promover a divulgação da prova desportiva “ Ultra Maratona Atlântica Melides – Tróia”: Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio extraordinário, no montante de 500,00€ (quinhentos



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL N° 250

euros), à MGC – Arquitectos, Ld^a de modo a promover a divulgação da prova desportiva “Ultra Maratona Atlântica Melides – Tróia”, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Protocolo a celebrar com a Casa do Povo de Azinheira dos Barros para fornecimento de refeições e acompanhamento dos alunos que frequentam a EB1 do Lousal: Deliberado, por unanimidade, aprovar o Protocolo a celebrar com a Casa do Povo de Azinheira dos Barros para fornecimento de refeições e acompanhamento dos alunos que frequentam a EB1 do Lousal, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Apreciação e eventual aprovação da Proposta de actualização da Tabela anual de comparticipação do Cartão Municipal do Idoso: Deliberado, por maioria, com uma abstenção por parte da Vereadora da CDU, manter os valores iguais aos praticados em 2011 na Tabela Anual de Comparticipações do Cartão Municipal do Idoso;

Apreciação e eventual aprovação da Proposta de nomeação de representante do Município na Comissão Arbitral Municipal de Grândola: Deliberado, por unanimidade, aprovar a nomeação, de representante do Município na Comissão Arbitral Municipal de Grândola, de acordo com a Proposta dos Serviços;

Apreciação e eventual aprovação da Proposta de minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município de Grândola e a Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, IP – ARH-Alentejo: Deliberado, por unanimidade, aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município de Grândola e a Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, IP – ARH-Alentejo, de acordo com a Proposta dos Serviços.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 08 de Novembro de 2011.

O Vereador do Pelouro da Administração,

Aníbal Cordeiro